



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 027/2021 – DE 05 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRES) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. EDISON COPPLA.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAI, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento do Ex prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, o Sr. Edison Coppla;

Considerando os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra;

Considerando, que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de São Jerônimo da Serra, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **SR. EDISON COPPLA**, pelos inestimáveis serviços prestados a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE ABRIL DE 2021.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal